

06 – PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO COOPERATIVISTA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

I – INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Educação Cooperativista e Capacitação Profissional precisa estar acoplado ao Planejamento Estratégico do Sistema Brasileiro de Cooperativismo.

Este programa resgata os documentos produzidos e o trabalho desenvolvido na área de capacitação do Sistema OCB nas duas últimas décadas, incorporando as Resoluções do X Congresso Brasileiro de Cooperativismo – X CBC, em 1988; do XI CBC, em 1997; e do XII CBC, em 2002.

II – ABRANGÊNCIA DO ENFOQUE

A capacitação cooperativista, processo permanente de desenvolvimento integral do ser humano, propõe um perfil de pessoa solidária, democrática, participativa, empreendedora e comprometida com a Doutrina, os Valores e os Princípios do Cooperativismo.

O processo da cooperação inicia pelo conhecimento mútuo, que gera a confiança mútua e resulta na mútua ajuda, uma das características básicas do Cooperativismo.

A mútua ajuda só é viável com pessoas dispostas a se auto-ajudarem. Isso implica tomar consciência individual e grupal da realidade e, a partir dessa consciência, pessoas com o mesmo interesse articularem sua cooperativa de forma autogestionada, para a solução de problemas específicos, o que gera a identidade da cooperativa com o seu quadro social.

Convém lembrar que a produção coletiva do saber ocorre à medida que os modos de sentir, pensar e agir, tomados igualmente em consideração, são modificados durante o processo da capacitação por meio do confronto permanente com outros modos de sentir, pensar e agir semelhantes, diferentes ou contrários.

A capacitação do quadro social requer condições para a organização de grupos, onde as pessoas possam manifestar espontaneamente seus anseios, escolher livremente seus representantes e participar conscientemente de todo o processo de desenvolvimento da cooperativa. Nesse processo, quem não participa efetivamente, geralmente atrapalha e o estatuto deve prever o seu afastamento.

Na capacitação cooperativista a pessoa é um ser ativo, que se relaciona com o meio ambiente e sobre ele atua, individual e coletivamente, sendo sempre sujeito e nunca objeto de programas de desenvolvimento.

O enfoque dos conteúdos, além dos aspectos associativos, deve levar em consideração as referências da moderna administração, relacionadas com inovação, criatividade, competitividade,

qualidade, negociação, planejamento e administração estratégica, com vistas à efetiva profissionalização e ao desempenho organizacional.

Como consequência dessa dinâmica, gera-se a necessidade real e concreta de capacitação de todo o quadro funcional, técnico, gerencial e diretivo da cooperativa, bem como de toda a estrutura de Representação do Sistema Cooperativista.

Enfim, a capacitação deve abranger o Cooperativismo como um todo, tendo como base o quadro social, organizado adequadamente para decidir, de forma democrática, os rumos da sua cooperativa e do movimento cooperativista.

Convém observar que nesse sentido houve um avanço extraordinário no XI CBC, recomendando às cooperativas brasileiras e seus órgãos de representação adotarem o seguinte procedimento para a votação de qualquer assunto nas assembleias: averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções, para garantir a participação consciente dos associados e uma administração cada vez mais transparente.

III – ITENS DO PROGRAMA

1. Formação doutrinária sobre Cooperativismo.

Propõe-se que o Sistema OCB, pelo Sescoop, realize um programa permanente de formação cooperativista, que atinja os integrantes das cooperativas de todos os Ramos, bem como dos órgãos de representação do Sistema Cooperativista.

2. Qualificação de pessoas para pesquisa e especialização em informação técnico-científica.

Propõe-se às universidades serem centros de ensino, pesquisa e extensão para um dos Ramos, ou de assuntos específicos do Cooperativismo, para otimizar o foco, realizando cursos de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado para o Sistema Cooperativista.

3. Formação de lideranças para cargos diretivos e executivos.

Propõe-se a organização de Centros Regionais de Formação Cooperativista – Formacoop Regional, um por Região Geográfica do Brasil, para o desenvolvimento de programas específicos, e uma Universidade Corporativa do Cooperativismo, como centro de excelência e de inteligência cooperativista.

4. Formação técnico-profissional, voltada para as necessidades específicas de cada Ramo.

Propõe-se que cada Ramo (em âmbito estadual, regional e nacional) formule e dinamize seus programas específicos de capacitação, com material didático próprio, sob orientação do respectivo Conselho Especializado de Cooperativismo, incluindo a publicação de experiências exitosas.

5. Intercâmbio, cooperação e permuta de experiências.

Propõe-se a execução, pelo Sescoop, do Programa CooperAção (já pronto) e a continuidade do programa de Intercâmbio de Jovens Cooperativistas, cujo projeto piloto foi realizado em 1997.

6. Programa de capacitação cooperativista de professores de todos os níveis de ensino.

Propõe-se que o Sistema OCB desenvolva um programa de capacitação cooperativista para professores do I, II e III graus, para que possam transmitir a Doutrina e o Funcionamento do Sistema Cooperativista aos alunos.

7. Capacitação cooperativista do quadro social e funcional das cooperativas.

Propõe-se que cada cooperativa estruture seu Setor ou Departamento de Desenvolvimento Humano com programas específicos de capacitação cooperativista e profissional do respectivo quadro social e funcional.

IV – MECANISMOS

1. Sescop Nacional ser a entidade coordenadora e os Sescop-UF serem as entidades executoras de programas de educação cooperativista e capacitação profissional.

2. Estabelecimento de formas de trabalho conjunto entre o Sescop e demais integrantes do Sistema “S”, universidades e outras entidades, viabilizando alianças estratégicas convenientes.

3. Construção da cultura cooperativista no Brasil, em forma de doutrina e de referências teórico-práticas.

4. Estímulo e apoio às pessoas que buscam qualificar-se melhor no Movimento Cooperativista, valorizando-as profissionalmente. Exemplo: Projeto CRASE, já implantado em alguns Estados.

5. Criação de mecanismos que congreguem e reúnam no Sistema Cooperativista, pessoas e instituições que lidam com o Desenvolvimento Humano. Exemplo: Cadastro de Instrutores do Sistema OCB.

6. Implantação da Biblioteca Nacional do Cooperativismo, com apoio do FUST/MCT, aproveitando a rede do Sistema OCB.

7. Desenvolvimento de formas de avaliação e de acompanhamento deste sistema.

V – EIXOS CENTRAIS DA CAPACITAÇÃO

1. Formação de novas lideranças para o Cooperativismo, priorizando pessoas jovens e buscando maior equilíbrio quanto à questão do gênero, pois a participação de jovens e mulheres ainda é inexpressiva.

2. Formação de assessores para a organização do quadro social, iniciando com as cooperativas que aderiram ao Programa de Autogestão.

3. Elaboração de métodos para análise e solução de problemas em cooperativas e seus órgãos de representação.

4. Desenvolvimento de cursos, e o respectivo material didático, para cada Ramo do Cooperativismo, bem como treinamento de multiplicadores, que realizarão esses cursos em âmbito estadual.

5. Formação de dirigentes, conselheiros de administração, conselheiros fiscais e executivos para cooperativas.

6. Elaboração e implantação de sistemas gerenciais modernos nas cooperativas.

7. Elaboração e implantação de sistemas e metodologias de gestão para a qualidade total nas cooperativas e nas unidades produtivas de associados.

8. Elaboração e divulgação de material didático para o Movimento Cooperativista em Geral e, mais especificamente, para despertar crianças, adolescentes e jovens para o Cooperativismo, via Programa Cooperjovem.

9. Rearticulação do Grupo de Estudos do Cooperativismo – Gescoop/BR, para o estudo de assuntos relevantes do Sistema Cooperativista.

10. Formação e reciclagem periódica dos instrutores e dos coordenadores de capacitação do Sistema OCB, incluindo o conhecimento de experiências de outros países, principalmente os da América Latina.

11. Registro e acompanhamento do processo de organização do quadro social e capacitação no Cooperativismo Brasileiro, com cadastro de cursos e de instrutores.

12. Elaboração e atualização de um cadastro de pesquisadores do Cooperativismo e de teses por eles defendidas, bem como um cadastro de instrutores e servidores do Sistema OCB.

13. Informação sobre bolsas de estudos no Brasil e no Exterior para o aperfeiçoamento em Cooperativismo e seleção de candidatos.

14. Resgate e registro da história das cooperativas brasileiras e dos seus órgãos de representação, através da Coleção “História do Cooperativismo”.

15. Vinculação estreita com pessoas e órgãos formadores de opinião, para divulgar a sã Doutrina Cooperativista e os êxitos obtidos pelo Cooperativismo.

Helmut Egewarth
Assessor de Capacitação da OCB/Sescoop